



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 184/2012

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº nº 3.819 de 20 de dezembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.158,35 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos) para abertura da seguinte dotação do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S		
7001.10.301.0022.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica		
	FONTE DE RECURSOS 01001		
8332/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURÍDICA	206.622,35	
7001.10.243.0029.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente		
	FONTE DE RECURSOS 01496		
8403/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	49.536,00	
TOTAL.....			256.158,35

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL – S.M.S		
7001.10.302.0023.2.197	Manutenção do SAMU		
	- FONTE DE RECURSOS 01001		
7429/ 3.3.71.41.00	CONTRIBUIÇÕES	206.622,35	
7001.10.243.0029.6.034	Manutenção dos Serviços de Atendimento a Criança e Adolescente		
	FONTE DE RECURSOS 01496		
4786/ 3.1.90.11.00	- VENCIM. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.143,00	
4785/ 3.1.90.09.00	- SALÁRIO FAMÍLIA	2.495,00	
7435/ 3.1.90.13.00	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS OB	8.898,00	
TOTAL.....			256.158,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 184/2012

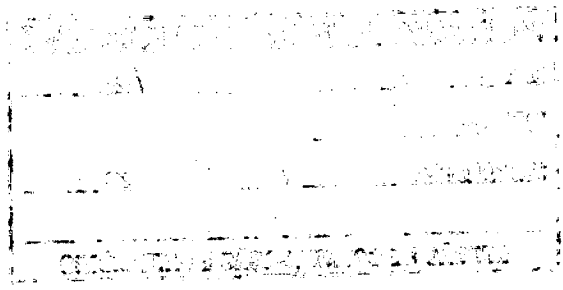
FI 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23/ Agosto 12012
DE Nº 9560
UMUARAMA, 23/ 08 12012
EG.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/ 08 12012 DE Nº 9.561
UMUARAMA, 24/ 08 12012
EG.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO